



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIM

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.631.644/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Recepçiona e atualiza o Decreto Legislativo Municipal nº 01/98, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rubim/MG aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. O Decreto Legislativo nº 01/98, de 29 de maio de 1998, com todas as suas alterações e modificações passa a ser recepcionado, nos termos desta Resolução.

Art. 2º. Os Anexos II e IV, do Decreto Legislativo nº 01/1998, passam a vigorar com os níveis, vencimento básico, graus dos cargos do quadro permanente, atribuições e requisitos mínimos para investidura, conforme especificam.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rubim, 30 de março de 2017.

BRUNO JARDIM HENRIQUE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIM

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.631.644/0001-40

ANEXO I

(Conforme Art. 2º)

“Dispõe sobre os níveis, vencimento básico e graus dos cargos do quadro permanente”

NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO = VB	GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4	GRAU 5
PE – I	R\$ 1.298,00	VB + 2%	GRAU 1 +2%	GRAU 2 +2%	GRAU 3 +2%	GRAU 4 +2%
PE - II	R\$ 1.308,00	VB + 2%	GRAU 1 +2%	GRAU 2 +2%	GRAU 3 +2%	GRAU 3 +2%

DEFINIÇÃO DO NÍVEL

P=Provimento

E= Efetivo

Câmara Municipal de Rubim, 30 de março de 2017.

BRUNO JARDIM HENRIQUE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIM

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.631.644/0001-40

ANEXO IV

(Conforme Art. 2º)

CARGO: SECRETÁRIO DA CÂMARA
CÓDIGO: SECAM

ATRIBUIÇÕES:

Trabalho que consiste em desempenhar as atividades da Secretaria da Câmara, mais notadamente no que se refere à preparação do expediente, preparação de correspondências e ou digitação de projetos e tarefas outras que lhe forem designadas pela Presidência da Câmara.

Requisito Mínimo para investidura: 2º Grau completo

Forma de Provimento: Concurso Público

CARGO: SERVIÇAL

CÓDIGO: SERVI

ATRIBUIÇÕES:

O trabalho consiste em desempenhar tarefas voltadas para a limpeza e conservação do espaço físico da Câmara Municipal, auxiliar na recepção, cozinha e demais tarefas que lhe forem designadas pela Presidência da Câmara.

Requisito Mínimo para investidura: Ensino Fundamental.

Forma de Provimento: Concurso Público

Câmara Municipal de Rubim, 30 de março de 2017.

BRUNO JARDIM HENRIQUE
Presidente